os armazéns de açúcar do Estado. Foi relator o Deputado Professor Auriel com voto favorável. Concedida vista ao Deputado Marcos Zerbini. Item 11 - Projeto de lei nº 602/2015, de autoria da Deputada Maria Lúcia Amary, que Dá a denominação de "Professor Geraldo do Espírito Santo Fogaça de Almeida" à Escola Estadual do Jardim Santa Bárbara, em Sorocaba. Foi relator o Deputado Marcos Zerbini com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 12 - Projeto de lei nº 612/2015, de autoria do Deputado Hélio Nishimoto, que Acrescenta dispositivo na Lei nº 13.798, de 2009, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC. Foi relator o Deputado Marcos Zerbini; o Deputado Caio França com voto e com voto favorável. Concedida vista conjunta ao Deputado José Zico Prado e ao Deputado Marcos Zerbini. Item 13 - Projeto de lei nº 635/2015, de autoria do Deputado Chico Sardelli, que Obriga as empresas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados a disponibilizar em seu sítio eletrônico a declaração de quitação anual de débitos aos consumidores. Foi relator o Deputado Afonso Lobato com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 14 - Projeto de lei nº 943/2015, de autoria do Deputado Coronel Camilo, que Autoriza o Poder Executivo a conceder aos Policiais Militares isenção de tarifa no transporte coletivo intermunicipal. Foi relator o Deputado Professor Auriel com voto contrário. O Deputado Afonso Lobato apresentou voto em separado, favorável. Aprovado o Voto em Separado. Item 15 - Projeto de lei nº 945/2015, de autoria do Deputado Igor Soares, que Institui no âmbito do Estado o mês "Junho Vermelho", dedicado à campanha de incentivo a doação de sangue. Foi relator o Deputado Gilmaci Santos com voto favorável ao projeto com emenda. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 16 - Projeto de lei nº 1004/2015, de autoria da Deputada Rita Passos, que Cria o serviço "DISQUE EMPREGO" junto aos PATs (Postos de Atendimento ao Trabalhador) na Capital e demais cidades do Estado. Foi relator o Deputado Milton Vieira com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 17 - Projeto de lei nº 1026/2015, de autoria do Deputado Gil Lancaster, que Dispõe sobre a concessão de três minutos para ligação e três torpedos gratuitos em telefone celular no Estado. Foi relator o Deputado Marcos Zerbini com voto contrário. Concedida vista ao Deputado Gilmaci Santos. Item 18 - Projeto de lei nº 1043/2015, de autoria da Deputada Beth Sahão, que Dispõe sobre obrigatoriedade da rotulação destinada a informar os consumidores sobre a presença de organismos geneticamente modificados em alimentos comercializados no Estado. Foi relator o Deputado Professor Auriel com voto favorável ao projeto com emenda. Concedida vista ao Deputado Caio França. Item 19 - Projeto de lei nº 1074/2015, de autoria da Deputada Maria Lúcia Amary, que Dispõe sobre o controle de água potável distribuída pela rede pública estadual. Foi relator o Deputado Marcos Zerbini com voto favorável. Concedida vista conjunta ao Deputado José Zico Prado e ao Deputado Marcos Zerbini. Item 20 - Projeto de lei nº 1116/2015, de autoria do Deputado Gil Lancaster, que Institui a "Semana da Cultura Lowrider". Foi relator o Deputado Carlos Cezar com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 21 - Projeto de lei nº 1136/2015, de autoria do Deputado Campos Machado, que Reconhece o "wheeling bike" como modalidade esportiva no Estado. Foi relator o Deputado Roque Barbiere com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 22 - Projeto de lei nº 1139/2015, de autoria do Deputado Orlando Morando, que Altera o artigo 1º da Lei 15.854, de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os fornecedores de serviços prestados de forma contínua estenderem o benefício de novas promoções aos clientes preexistentes. Foi relator o Deputado Marcos Zerbini com voto favorável. Concedida vista conjunta ao Deputado José Zico Prado e ao Deputado Marcos Zerbini. Item 23 - Projeto de lei nº 1150/2015, de autoria do Deputado Paulo Correa Jr, que Altera a Lei nº 15.266, de 2013, que dispõe sobre o tratamento tributário relativo às taxas no âmbito do Poder Executivo Estadual, relativamente aos serviços de policiamento ostensivo-preventivo, realizados pela Polícia Militar. Foi relator o Deputado Marcos Zerbini com voto contrário. Concedida vista conjunta ao Deputado Carlos Cezar e ao Deputado José Zico Prado. Item 24 - Projeto de lei nº 1153/2015, de autoria do Deputado Celso Nascimento, que Dispõe sobre o acesso às informações provenientes da arrecadação e da destinação de receitas públicas no sítio do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN-SP. Foi relator o Deputado Marcos Zerbini com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 25 - Projeto de lei nº 1158/2015, de autoria do Deputado Luiz Fernando, que Institui a "Semana da Cultura Gospel". Foi relator o Deputado Roque Barbiere com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 26 - Projeto de lei nº 1207/2015, de autoria da Deputada Leci Brandão, que Institui o "Dia Estadual do Orgulho Crespo de São Paulo". Foi relator o Deputado Milton Vieira com voto favorável ao projeto com emenda. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 27 - Projeto de lei nº 1211/2015, de autoria do Deputado Léo Oliveira, que Institui o Pacto Estadual Social visando fomentar e estimular atividades de promoção e apoio a doação de orgãos, sangue, tecido humano e congêneres. Foi relator o Deputado Antonio Salim Curiati com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 28 - Projeto de lei nº 1219/2015, de autoria do Deputado Adilson Rossi, que Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Referência de Diagnóstico e Tratamento de Pessoas com Síndrome Fibromiálgica. Foi relator o Deputado Milton Vieira com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 29 - Proposta de emenda à Constituição nº 1/2015, de autoria do Deputado Enio Tatto e outros, que Altera os artigos 174, 175 e 176 da Constituição do Estado a fim de instituir o orçamento impositivo. Foi relator o Deputado André Soares com voto favorável. Concedida vista ao Deputado Marcos Zerbini. Item 30 - Proposta de emenda à Constituição nº 9/2015, de autoria do Deputado Coronel Telhada e outros, que Altera os artigos 23, 24, 74, 79-B, 80, 81, 138, 139, 141, 142, Seções III, IV, V e VI do Capítulo III do Título III e acrescenta artigos 63 a 69 nos Atos de Disposições Transitórias da Constituição do Estado, objetivando desmembrar o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar. Foi relator o Deputado Marcos Zerbini com voto favorável. Concedida vista conjunta ao Deputado Marcos Zerbini e ao Deputado Milton Vieira. Item 31 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 248/2015, de autoria do Deputado Carlos Cezar, que Declara de utilidade pública a entidade Contato - Obras Sociais e Educacionais, em Hortolândia. Foi relator o Deputado Rodrigo Moraes com voto favorável. Aprovada conclusivamente a propositura, na Comissão de Constituição Justiça e Redação, conforme voto do relator favorável. Item 32 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 543/2015, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, que Declara de utilidade pública o "Instituto Sonho Vivo", em Bebedouro. Foi relator o Deputado Professor Auriel com voto favorável. Aprovada conclusivamente a propositura, na Comissão de Constituição Justiça e Redação, conforme voto do relator favorável. Item 33 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 624/2015, de autoria do Deputado Edmir Chedid, que Declara de utilidade pública a "Orquestra de Viola Brasileira de Atibaia", naquele Município. Foi relator o Deputado Gilmaci Santos com voto favorável. Aprovada conclusivamente a propositura, na Comissão de Constituição Justiça e Redação, conforme voto do relator favorável. Item 34 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 1047/2015, de autoria do Deputado Carlão Pignatari, que Declara de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga - APAE", naquele Município. Foi relator o Deputado Marcos Zerbini com voto favorável. Aprovada conclusivamente a propositura, na Comissão de Constituição Justiça e Redação, conforme voto do relator favorável. Item 35 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 1202/2015, de autoria do Deputado Orlando Bolçone, que Declara de utilidade pública a "Fundação Cândido Brasil Estrela", em Mirassol. Foi relator o Deputado Carlos Cezar com voto favorável. Aprovada conclusivamente a propositura, na Comissão de Constituição Justiça e Redação, conforme voto do relator favorável.. . Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, Carlos Eduardo Barroco Massei, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 7/10/2015

Deputada Célia Leão - Presidente

Carlos Eduardo Barroco Massei - Secretário

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às catorze horas e trinta minutos, no Plenário José Bonifácio da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária da Comissão de Infraestrutura, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, sob presidência do Deputado Alencar Santana Braga. Presentes os Senhores Deputados Ramalho da Construção, Alencar Santana Braga, Luiz Turco, Cezinha de Madureira, Marcos Neves, Fernando Cury, Gileno Gomes (membros efetivos). Também presentes, acompanhando os trabalhos da Comissão, a Senhora Deputada Ana do Carmo e os Senhores Deputados Geraldo Cruz, Feliciano Filho e Marcos Martins. Ausentes, por motivo justificado, os Senhores Deputados Roberto Massafera, Itamar Borges e Igor Soares. Ausente a Senhora Deputada Analice Fernandes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Logo em seguida, a reunião foi suspensa por um minuto, sendo retomada, tão logo transcorrido o tempo. A reunião tinha por finalidade apreciar a pauta anexa e ouvir o Senhor Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, Senho Benedito Braga, que veio, cumprindo o disposto no artigo 52-A da Constituição do Estado, apresentar o desenvolvimento de ações e programas afetos a sua Pasta. Primeiramente, houve a apreciação da pauta. Item 1 - Projeto de lei nº 923/2014, de autoria da Deputada Célia Leão, que Obriga as edificações de uso público ou coletivo a atender o conceito de desenho universal com base na norma técnica NBR 9050 da ABNT. Foi relator o Deputado Gileno Gomes com voto favorável ao projeto de lei nº 923/2014, com a emenda proposta, e contrário ao projeto de lei nº 1.036/2015 (anexado). Aprovado como parecer o voto do relator. Item 2 - Projeto de lei nº 644/2015, de autoria do Deputado Davi Zaia, que Revoga o inciso XX do artigo 8º e altera o parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 7.835, de 1992, que dispõe sobre o regime de concessão de obras públicas, de concessão e permissão de serviços públicos e dá providências correlatas. Foi relator o Deputado Luiz Turco com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. O Senhor Deputado Alencar Santana Braga solicitou a retirada de sua assinatura do item número 03. Solicitação aceita pelos membros. Item 03 - Requerimento de autoria do Senhor Deputado Luiz Turco solicitando convite ao Dr. Antônio Roque Citadini, Conselheiro do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para trazer a esta Comissão informações sobre o parecer daquela Corte acerca das contas do Poder Executivo Estadual referentes ao exercício de 2014, em especial sobre a falta de planejamento e de investimentos da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos em novas fontes de suprimento de água e na redução das perdas deste bem essencial, o que teria minimizado os efeitos da crise hídrica que afeta o Estado. Concedida Vista ao Senhor Deputado Alencar Santana Braga. Item 4 - Requerimento de autoria do Deputado Alencar Santana Braga solicitando a convocação do Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), Joaquim Lopes da Silva Júnior, a fim de prestar esclarecimentos sobre a inauguração da obra do corredor de ônibus Tucuruvi-Taboão, ligando a Estação Tucuruvi do Metrô ao Terminal do Taboão em Guarulhos, que se encontra ainda inacabada, mas teve inauguração oficial com a presença do Governador do Estado. Concedida Vista ao Senhor Deputado Luiz Turco. Item 05 (Para ciência) - Resposta aos ofícios de autoria desta Comissão de Infraestrutura, originadas de requerimentos de autoria do Deputado Alencar Santana Braga: Desenvolvimento Rodoviário S/A - Dersa: resposta sobre o ritmo dos trabalhos das obras do Rodoanel, trecho Norte, bem como a data de conclusão das obras; Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM: resposta sobre a obra de extensão da linha 13-Jade da CPTM, que ligará a Capital paulista até o Aeroporto; Internacional de Guarulhos, especialmente a data de conclusão das obras; Instituto de Pesquisas Técnológicas - IPT: resposta sobre as conclusões acerca de parecer técnico solicitado pela DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A – sobre deslizamento de terra em túnel escavado em trecho da obra do Rodoanel Norte; Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP: resposta sobre o prazo de conclusão das obras do Rodoanel, trecho Leste, inauguradas no ano de 2014, mas ainda inacabadas. Item 06 (Para ciência) - Ofício da Prefeitura do Município de Castilho à Presidência da Alesp solicitando apoio em benefício do povo castilhence, ilhence e paulista, para que as sedes das usinas de Jupiá e Ilha Solteira sejam no Estado de São Paulo, respectivamente nos municípios de Castilho e Ilha Solteira. Encerrada a deliberação da pauta, o Presidente dos trabalhos convidou o Senhor Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, Benedito Braga, para juntar-se à mesa dos trabalhos e logo em seguida concedeu a palavra ao convidado para que fizesse uma exposição inicial. Após a fala do Senhor Benedito Braga, foi aberta a palavra aos Senhores Deputados, fizeram questionamentos os Senhores Deputados Ramalho da Construção, Marcos Neves, Geraldo Cruz, Gileno Gomes, Luiz Turco, Cezinha de Madureira, Feliciano Filho e Marcos Martins. Logo em seguida, o Senhor Jerson Kelman respondeu aos questionamentos. Houve solicitação de verificação de presença; constatado que não havia quorum regimental para a continuidade dos trabalhos, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, Luzia dos Santos Munin, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 21/10/2015.

Deputado Alencar Santana Braga - Presidente

Luzia dos Santos Munin - Secretária

COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às quinze horas e trinta minutos, no Auditório Franco Montoro da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Quarta Reunião Extraordinária da Comissão de Atividades Econômicas, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, sob presidência do Deputado Itamar Borges. Presentes a Senhora Deputada Ana do Carmo e os Senhores Deputados Celino Cardoso, Hélio Nishimoto, Cezinha de Madureira, Reinaldo Alguz, Itamar Borges, Sebastião Santos (membros efetivos), o Senhor Deputado Barros Munhoz (membro substituto eventual). Também presente, acompanhando os trabalhos da Comissão o Senhor Deputado Davi Zaia. Ausentes as Senhoras Deputadas Célia Leão, Marcia Lia e os Senhores Deputados Ed Thomas e Marcos Damasio. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Item 1 - Projeto de lei nº 1271/2014, de autoria do Deputado Campos Machado, que Revoga o §3° do artigo 3º da Lei nº 12.226, de 2006, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo. Foi relator o Deputado Hélio Nishimoto com voto contrário. As senhoras Deputadas Ana do Carmo e Marcia Lia apresentaram voto em separado, favorável à aprovação do projeto de lei nº 1271, de 2014 e do projeto de lei nº 1277, com a emenda apresentada pela Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho e contrário à emenda proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em votação, foi aprovado, por seis votos a um como parecer o voto do relator. Votaram favoravelmente ao voto do relator os Senhores Deputados Celino Cardoso, Hélio Nishimoto, Cezinha de Madureira, Reinaldo Alguz, Itamar Borges, e Barros Munhoz, a Senhora Deputada Ana do Carmo votou com o voto em separado. Item 2 - Projeto de lei nº 459/2015, de autoria do Deputado Hélio Nishimoto, que Acrescenta dispositivo na Lei nº 13.174, de 2008, e revoga a Lei nº 14.948, de 2013, que dispõe sobre a comercialização de banana "in natura" no Estado de São Paulo. Foi relatora a Deputada Marcia Lia com voto favorável. Aprovado como parecer o voto da relatora. Item 3 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 1060/2015, de autoria do Deputado Campos Machado, que Inclui no Calendário Turístico do Estado a Romaria de São Miguel Arcanjo, a qual se inicia no Município de São Miguel Arcanjo com destino a Iguape. Foi relatora a Deputada Célia Leão com voto favorável. Aprovada conclusivamente a propositura, na Comissão de Atividades Econômicas, conforme voto favorável da relatora. Item 4 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 1075/2015, de autoria do Deputado Caio França, que Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado a "Feira da Pupunha e do Agronegócio do Vale do Ribeira", em Juquiá. Foi relator o Deputado Ed Thomas com voto favorável ao projeto na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovada conclusivamente a propositura, na forma do substitutivo apresentado pela CCJR, na Comissão de Atividades Econômicas, conforme voto do relator favorável. Para a apreciação do Item 6, assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Deputado Barros Munhoz. Item 5 (CONCLUSIVA) - Moção nº 72/2015, de autoria do Deputado Itamar Borges, que Apela para a Sra. Presidente da República a fim de que determine à Secretaria Nacional da Micro e Pequena Empresa a adoção de providências cabíveis a fim de que as Fundações de Defesa do Direito do Consumidor realizem a fiscalização orientadora, ao invés da simples autuação, que penaliza injustamente milhares de pequenos empreendedores brasileiros. Foi relator o Deputado Marcos Damasio com voto favorável. Aprovada conclusivamente a propositura, na Comissão de Atividades Econômicas, conforme voto do relator favorável. Após a deliberação, a presidência dos trabalhos foi retomada pelo Senhor Deputado Itamar Borges. Item 06 - Indicação de um representante suplente para a Comissão Gestora do PPAIS (Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social), em atendimento ao inciso XIII do artigo 3º da Lei Estadual n. 14.591/2011 e ao Ofício GSJDC 960/2015, do Gabinete do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, encaminhado à Comissão pela Mesa da Assembleia. Em discussão, a Senhora Deputada Ana do Carmo indicou o nome do Senhor Deputado José Zico Prado. Aprovada a indicação. Para a apreciação do Item 7, assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Deputado Barros Munhoz. Item 07 - Requerimento de autoria do Senhor Deputado Itamar Borges para a convocação de Audiência Pública e/ou Ato Público, com a presença do Presidente da FIESP, Paulo Skaf, contra o aumento de impostos, baseado na campanha "não vou pagar o pato". Aprovado o requerimento. Após a deliberação, a presidência dos trabalhos foi retomada pelo Senhor Deputado Itamar Borges, que, retomando a discussão iniciada na reunião anterior, acerca do futuro Leilão das Hidrelétricas de Ilha Solteira e Jupiá, e das possíveis conseqüências negativas que poderá trazer ao Estado de São Paulo caso seja alterado do local das sedes administrativas dessas Usinas, atualmente localizadas nos municípios paulistas de Ilha Solteira e Castilho. Apresentou oficialmente aos presentes uma carta, elaborada durante a Audiência Pública, que aconteceu na data de ontem, nesta Assembleia Legislativa, através da qual se faz um apelo às autoridades competentes para que intervenham na questão, buscando evitar os prejuízos que tal mudança poderá trazer ao Estado de São Paulo. Propôs aos membros que a carta fosse encaminhada através da Comissão. Houve concordância unânime. Logo em seguida, informou que está aberto o período de apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 1298, de 2015 – que Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2016, e solicitou aos membros que encaminhassem sugestões para discussão e deliberação na próxima reunião. Item 08 - Resposta da CESP – Companhia Energética de São Paulo – ao questionamento formulado por esta Comissão de Atividades Econômicas acerca previsão mensal das cotas que a Companhia pretende adotar (oscilação do nível do reservatório) no Complexo de Urubupungá, da presente data até fevereiro de 2016 . Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, Luzia dos Santos Munin, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 21/10/2015.

Deputado Itamar Borges - Presidente

Luzia dos Santos Munin - Secretária

Atos Administrativos

ATO Nº 25/2015, DA MESA

DE 21/10/2015

ALTERA O ATO Nº 10/2015, DA MESA.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de aperfeiçoar o estágio de estudantes no âmbito dos Gabinetes Parlamentares da ALESP, nos termos das disposições da Lei Federal nº 11.788, de 2008, RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 1º, do Ato da Mesa nº 10/2015, passará a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - O estágio de estudantes, na área parlamentar da ALESP, reger-se-á pelas disposições deste Ato.

Parágrafo Único - Por área parlamentar da ALESP entenda-se: Gabinetes da Mesa Diretora; Gabinetes da Mesa Substituta; Gabinetes da Mesa Antecessora, Gabinetes dos Senhores Deputados e Gabinetes de Lideranças Partidárias, de Governo e da Minoria.

Artigo 2º - O Artigo 2º, do Ato da Mesa nº 10/2015, passará a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - O estágio será realizado por alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em curso de educação superior, de educação profissional de nível tecnológico, de educação de ensino médio, ou de educação profissional de ensino médio, pelo período máximo de dois anos.

Parágrafo Único - Os requisitos acadêmicos exigidos para o estágio serão definidos em plano de atividades previamente elaborado pelo titular do Gabinete em que será realizado o estágio e pelo supervisor indicado por este.

Artigo 3º - O Artigo 3º, do Ato da Mesa nº 10/2015, passará a ter a seguinte redação:

Artigo 3º - A quantidade de estagiários será de 2 (dois) estagiários de nível médio e de 2 (dois) estagiários de nível superior para os Gabinetes da Mesa Diretora e de 1 (um) estagiário de nível médio e de 1 (um) estagiário de nível superior para os Gabinetes da Mesa Substituta; Gabinetes da Mesa Antecessora, Gabinetes dos Senhores Deputados e Gabinetes de Lideranças Partidárias, de Governo e da Minoria.

Artigo 4º - O Artigo 5º, do Ato da Mesa nº 10/2015, passará a ter a seguinte redação:

Artigo 5º - A formalização do credenciamento do estudante dar-se-á mediante o estabelecimento de Termo de Compromisso firmado entre o estagiário e a ALESP, por meio dos Gabinetes interessados e autorizados nos termos deste Ato, com a interveniência da instituição de ensino, podendo esta atribuição ser delegada à instituição especializada em seleção e manutenção de programas de estágio.

§ 1º - No Termo de Compromisso, o estudante de até dezesseis anos deverá ser representado e os maiores de dezesseis anos e menores de dezoito anos serão assistidos por seus pais ou responsável(is) legal(is), em consonância com as disposições do Código Civil Brasileiro.

§ 2º - O estudante somente iniciará seu estágio depois que tenham sido colhidas todas as assinaturas necessárias no termo de compromisso de estágio.

Artigo 5º - O Artigo 6º, do Ato da Mesa nº 10/2015, passará a ter a seguinte redação:

Artigo 6º - A carga horária dos estagiários será de:

I - 04 (quatro) horas diárias para os estágios de educação de ensino médio;

II - 04 (quatro) horas diárias ou 06 (seis) horas diárias para os estágios de educação profissional de ensino médio;

III - 06 (seis) horas diárias para os estágios de educação superior e ou de educação profissional de nível tecnológico.

§ 1º - O horário de estágio e a carga horária respectiva serão fixados em plano de atividades previamente elaborado pelo titular do Gabinete, autorizado nos termos deste Ato, em que será realizado o estágio, compatibilizando-se com o horário escolar e observadas a conveniência da Administração e a legislação em vigor, não admitindo-se compensação de horas.

§ 2º - O Gabinete em que é realizado o estágio, autorizado nos termos deste Ato, será o responsável pelo acompanhamento da frequência do estagiário, devendo manter registro de comparecimento diário, com horário de entrada e saída, observando-se a carga horária definida no plano de atividades, nunca excedendo o previsto em lei e admitindo-se, no máximo, 5 (cinco) faltas injustificadas por semestre.

§ 3º - As faltas justificadas, por motivo de saúde, num limite de até 15 (quinze) dias consecutivos ou não, por ano, somente serão aceitas quando atestadas pelo Serviço Técnico de Saúde da ALESP.

§ 4º - Ultrapassado o limite constante do § 3º ficará suspenso o recebimento do valor da bolsa auxílio.

§ 5º - Nas hipóteses dos §§ 3º e 4º, será descontado o valor proporcional do Auxílio-Deslocamento previsto neste Ato e do Vale-Refeição previsto no Artigo 7º da Lei Complementar Nº 1184, de 10 de setembro de 2012.

Artigo 6º - O Artigo 8º, do Ato da Mesa nº 10/2015, passará a ter a seguinte redação:

Artigo 8º - O Termo de Compromisso poderá ser extinto a qualquer momento por iniciativa do Gabinete em que é realizado o estágio, autorizado nos termos deste Ato, ou do estagiário, sem qualquer ônus.

§ 1º - Além do contido no § 2º do Artigo 6º, será motivo de desligamento compulsório, por parte do Gabinete em que é realizado o estágio, autorizado nos termos deste Ato:

I - O não comparecimento às atividades de estágio, sem motivo justificado, por 4 (quatro) dias úteis consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês;

II - O não comparecimento às atividades de estágio, por mais de 20 (vinte) dias consecutivos, mesmo com motivo justificado;

III - O não cumprimento da programação estabelecida para seu estágio;

IV - O não cumprimento das normas internas e disciplinares da ALESP, bem como a quebra de sigilo e confidencialidade das informações a que tiver acesso.

§ 2º - Na aplicação de qualquer uma das hipóteses tratadas no § 1º, ficará assegurado o direito de defesa e ao contraditório.

§ 3º - O termo de compromisso será automaticamente extinto no caso de licença do deputado ou perda do mandato.

Artigo 7º - O Artigo 9º, do Ato da Mesa nº 10/2015, passará a ter a seguinte redação:

Artigo 9º - A supervisão das atividades desempenhadas pelos estagiários nos Gabinetes autorizados nos termos deste Ato será de responsabilidade de um servidor da ALESP, designado no termo de compromisso de estágio, pelo titular do referido Gabinete, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.

Artigo 8º - O Artigo 10, do Ato da Mesa nº 10/2015, passará a ter a seguinte redação: